



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ENGENHARIA**
RUA DR. PEDRO MATOS, 310 - CENTRO - CEP: 59.280-000
FONES: 3271-6629/4924 -
E-MAIL: engenharia@macaiba.rn.gov.br

SETOR: ENGENHARIA

Nº DE PROC.:

PÁG.:

ASS.: 

MAT.: 1116576-1

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Construção de um Alojamento na Vila Olímpica	FEVEREIRO/2019
LOCAL:	Vila Olímpica de Macaíba - RN	

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ITEM	COMPOSIÇÃO	TAXA (%)
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC):	4,11%
2.0	TAXA DE SEGURO E GARANTIA (S / G):	0,90%
3.0	TAXA DE RISCO (R):	1,19%
4.0	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS (DF):	1,09%
5.0	TAXA DE LUCRO / REMUNERAÇÃO (L):	8,69%
6.0	TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (I):	6,65%
VALOR TOTAL DO BDI		25,00%

OBS: O valor resultante da fórmula do BDI, acima detalhado, está de acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU/Plenário, considerando as variáveis para cada tipo de obra, passíveis de aceitação pela CAIXA sem necessidades de justificativa na faixa de admissibilidade de 20,34% a 25,00%.

SETOR : Engenharia
 N° do Proc. _____
 Pag _____
 Ass. *D.B.*
 Mat 1116576-1

Itens	Siglas	Preencher com valores dentro do intervalo admissível	Situação intervalo admissível	Intervalo Admissível		
				Mínimo		Máximo
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC):	AC	4,11%	OK	3,00%		5,50%
SEGURO E GARANTIA	S / G	0,90%	OK	0,80%		1,00%
RISCO	R	1,19%	OK	0,97%		1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,09%	OK	0,59%		1,39%
LUCRO	L	8,69%	OK	6,16%		8,69%
PIS, COFINS E ISSQN	I	6,65%		Conforme Legislação Específica		
$BDI = \frac{((1+AC+S+R+G) * (1+DF) * (1+L))}{(1-I)} - 1$	BDI resultante	25,00%	OK	20,34%		25,00%

George Tago da Costa
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/RN 210813199-0